



DECRETO N.º 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, incisos II e XVII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Municipal n.º 1.024/2002-BC 2004, de 22 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em 04 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016, de 08 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2019-CMDCA, de 21 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Suplente **ROSIMARA RIBEIRO ALVES** para compor o Conselho Tutelar de Benjamin Constant/AM, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2019, em substituição ao Conselheiro Titular **SILVANA FALCÃO DA COSTA**, que se encontra em período de férias.

Parágrafo único - Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,
em 01 de fevereiro de 2019.**


DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Portaria
da Prefeitura Municipal de
Benjamin Constant
Em 01.02.19

VISTO